

PORTARIA DO CRP14/MS N. 009/2018

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 003-2012/MS.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e


CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 308ª Sessão Plenária, realizada no dia 11/05/2018;

Art. 1º - Designa **Ide Almeida Crispim** (CRP14/05134-5); **Robson Jesus Verão** (CRP14/02445-4) e **Lindomar Pacheco** (CRP14/00855-6) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 003-2012/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2018.



Irma Macário
Cons. Pres. do CRP14 MS